

PORTARIA Nº. 113/2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA PONTE. NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Arenápolis/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PRAÇA NO BAIRRO DA PONTE NO RUA SENADOR ROBERTO CAMPOS ESQUINA COM A RUA 14 (RUA SEM DENOMINAÇÃO ) LOTE Nº. 19 COM A REA DE 530,70M² S=14°27'2.33" O=56°49'23.70 " MUNICIPIO, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO	PELA
APROVAÇÃO PROJETO	DO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA PONTE COM ÁREA DE 530.70M²	CLAUDYNEY CESAR VIEIRA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA MT 50935	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 03 dia do Junho de 2024.

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

LUCAS CHAVES DE AGUIAR

ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MT 51257

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ce99a11

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)